

PROJETO DE LEI Nº 349 / 2025

Denomina-se “Rua Antônio Braga Chagas”, a via interna da Rua Paineiras, ainda sem nome de Acesso 1, no Bairro Colonial, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Antônio Braga Chagas”, a via interna da Rua Paineiras de Acesso 1, no Bairro Colonial, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, 17 de junho de 2025

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o abaixo-assinado anexo, os moradores do Bairro Colonial, solicitaram ao Vereador Licenciado Alex Chiodi, que o trecho citado, ainda sem nome, passe a denominar-se “Rua Antônio Braga Chagas”. Cumpre-se ressaltar que os moradores necessitam da numeração do CEP para melhor localização de suas residências, dentre outros benefícios e deveres que lhes cabem. Sendo assim, através da Vereadora Fatinha Manancial, pedimos apoio dos pares para a aprovação desse PL.